Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.561 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS E ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. 20 de fevereiro - 2ª Feira - Antecede o Carnaval;
2. 30 de abril - 2ª Feira - Antecede o feriado do Dia do Trabalhador;
3. 08 de junho - 6ª Feira - Após o feriado de Corpus Christi
4. 16 de novembro - 6ª Feira - Após o feriado da Proclamação da República
5. 24 de dezembro - 2ª Feira - Véspera de Natal
6. 31 de dezembro - 2ª Feira - Antecede o feriado da Confraternização Universal

Art. 2º Nesses dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Art. 3º O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 22 de fevereiro do corrente exercício, passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de janeiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48